



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 53 – Edição de 27/09/2019.

## ÍNDICE

EDITAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

## EDITAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os servidores interessados que encontram-se aberta inscrições para participação e desenvolvimento de trabalho de apoio em prol da ELEIÇÃO UNIFICADA para escolha de MEMBROS que integrarão o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, a realizar-se no dia com 06/10/2019, das 08h00 às 17h00, na Escola Municipal Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

#### **1 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

1.1 – Serão preenchidas 25 (vinte e cinco) vagas para participação no apoio aos trabalhos da Eleição.

#### **2 - DOS REQUISITOS**

2.1 – Poderão se inscrever qualquer servidor municipal efetivo ou temporário em exercício nas diferentes Secretarias da Prefeitura de Campos do Jordão.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 02 e 03 de outubro de 2019, através do preenchimento de formulário específico, ou através de e-mail, no endereço [rh@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:rh@camposdojordao.sp.gov.br), onde o servidor indicará seu interesse em participar do apoio à Eleição, bem como seus dados para registro da vaga.

3.2 – Serão acolhidos até 30 (trinta) pedidos de inscrições.

3.3 – Preenchidas as vagas disponíveis encerram-se as inscrições, automaticamente.

#### **4 – DO BENEFÍCIO ALCANÇADO PELO TRABALHO**

5.1 – Pelo trabalho prestado no dia da Eleição, o servidor público municipal terá direito a dois dias de descanso, em data a ser compensada de acordo com aprovação da sua Chefia imediata.

#### **5 – DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO e OUTRAS SITUAÇÕES**

5. – O servidor escolhido e cadastrado para o trabalho ficará à disposição da Presidência do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Campos do Jordão, que definirá amigavelmente com o servidor o trabalho a ser exigido do mesmo e demais situações envolvendo a sua participação no dia da eleição.

5.1 – O CMDCA deverá atestar as frequências dos servidores que comparecerem no dia da Eleição, visando permitir ao servidor a compensação em dias de folga, conforme previsto no item 4.

5.2 – Dúvidas a respeito desta convocação serão esclarecidas pela Secretaria de Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019.

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO